

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convocam-se os Senhores Associados a reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia **20 de Março de 2026**, pelas **17h00**, na sede social, sita à Rua Firmeza, nº 48, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discutir e votar o Relatório e Contas do ano de 2025, apresentado pelo Conselho de Administração e acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.
2. Outros assuntos de interesse da Associação e dos Associados, para os quais disporão de meia-hora.

Informam-se os Senhores Associados que a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A Vencedora – Associação Mutualista, durante as horas de expediente.

Porto, 25 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Herculano Casimiro de Melo Rodrigues

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários convocam-se os Senhores Associados a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **20 de Março de 2026**, pelas **17h30**, na sede social, sita à Rua Firmeza, nº 48, no Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre a alienação onerosa do bem imóvel descrito na CRP do Porto sob o nº 0508 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 9554, sito na Rua Passos Manuel, n.º 8, na cidade do Porto, propriedade da nossa Associação, pelo valor mínimo de €540.000,00 (quinhentos e quarenta mil euros). Esta proposta é feita ao abrigo da alínea l) do Artigo 48.º dos nossos Estatutos e é acompanhada do respetivo Parecer do Conselho Fiscal, conforme a alínea c) do número 1 do Artigo 65 dos mesmos Estatutos e as competências que nele são conferidas a este Órgão Associativo.
2. Deliberar sobre a autorização a conceder ao Conselho de Administração para a negociação do imóvel identificado no número anterior e, nessa sequência, conceder poderes ao Presidente do Conselho de Administração, Fernando Ireneu da Silva Guimarães, e ao seu Vogal, José Manuel da Silva Canedo, enquanto seus representantes, para outorgarem todos os documentos necessários ao indicado fim da venda do imóvel, bem como para representarem a associação na escritura de compra e venda do mesmo, aí dando correspondente quitação do preço.

Informam-se os Senhores Associados que a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de presenças.

NOTA: A documentação de suporte encontra-se disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A Vencedora – Associação Mutualista, durante as horas de expediente.

Porto, 25 de Fevereiro de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,
Herculano Casimiro de Melo Rodrigues